

**Regulamento
do Programa
de cashback 3%
bankintercard Gold**



bankintercard

Regulamento do Programa de cashback 3% bankintercard Gold

O presente documento contém as regras aplicáveis ao benefício de *cashback* atribuído a clientes do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. – Sucursal em Portugal, titulares do cartão de crédito bankintercard Gold.

1. Definição de *cashback*

Entende-se por *cashback* a devolução, creditada na conta cartão do Titular, de uma percentagem do valor das utilizações efetuadas com o cartão bankintercard Gold.

2. Condições de atribuição de *cashback*

2.1 O benefício do *cashback* tem a duração de 12 meses, a contar da data de emissão do cartão.

2.2 Será atribuído um *cashback* de 3% do valor das compras efetuadas durante o mês, com um limite máximo de *cashback* de 5,00€ por mês e 60,00€ por ano. Excluem-se operações como levantamentos, carregamentos de cartões pré-pagos e/ ou wallets incluindo jogo / casino, compra-venda de criptoativos e transferências de fundos.

2.3 O valor apurado de *cashback* será creditado na conta cartão no último dia útil do mês seguinte à realização das compras.

3. Condições de exclusão

Não será concedido o benefício de *cashback* em caso de:

- incumprimento das condições contratuais;
- cancelamento do cartão;
- denúncia ou resolução do contrato.

4. Informação sobre o *cashback*

A informação respeitante aos movimentos de *cashback* são refletidos no extrato mensal remetido ao Titular com o descritivo "Devolução Cashback".

Para qualquer esclarecimento adicional contacte **210 49 60 60** (chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações), ou entre em **bankintercard.pt**

bankintercard

BANKINTER CONSUMER FINANCE E.F.C., S.A.

Sede - Alcobendas Madrid, Avda. de Bruselas, 12, 28108 Madrid, España, registrada en el R. M. de Madrid T22.729, F. 181, h. m-259543, CIF A-82650672

Sucursal em Portugal - Praça Marquês de Pombal nº 13 4.º Andar, 1250-162 Lisboa, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 575 443